

## **Decreto 12651 - 27 de Novembro de 2014**

Publicado no [Diário Oficial nº. 9343](#) de 28 de Novembro de 2014

**Súmula:** Recondução do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 13.399.312-6,

DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN:

CEZINANDO VIEIRA PAREDES – Diretor do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – DEPEN, na qualidade de Presidente;

EDVIGES DA SILVA PEREIRA – representante da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, como Secretária Executiva;

VANI ANTONIO BUENO (Titular) e PAULO SÉRGIO MARCOWICZ DE LIMA (Suplente) – representante do Ministério Público do Estado do Paraná;

GUSTAVO SARTOR DE OLIVEIRA (Titular) e GABRIEL MEDEIROS REGNIER (Suplente) – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná;

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO (Titular) e HENRIQUE CAMARGO CARDOSO (Suplente) – representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RUY ALVES HENRIQUE FILHO (Titular) e NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO (Suplente) – representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

### **Representantes das Unidades Penais:**

VALDECIR RUAS DE ABREU (Titular) e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA (Suplente) – Regime Fechado;

ISMAEL SALGUEIRO MEIRA (Titular) e SUELY VIEIRA SANTOS (Suplente) – Regime Semiaberto;

IRIS MIRIAN DO NASCIMENTO (Titular) e AMAURI DA COSTA MELO (Suplente) – Regime Aberto;

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES COSTA NAUMANN (Titular) e LAIDE DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS BERNARDI (Suplente) – Regime Fechado Feminino;

MARCOS MARCELO MULLER (Titular) e SERGIO PADILHA (Suplente) – Complexo Médico Penal; e

EDEVALDO MIGUEL COSTACURTA (Titular) e ROSELI PAMPUCH (Suplente) – representantes da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH/SEJU.

**Representantes de Entidades legalmente constituídas que atuam, no âmbito estadual, em defesa das populações carcerárias, em prol de suas garantias e inserção social:**

ISABEL KUGLER MENDES (Titular) e ELIZABETE SUBTIL DE OLIVEIRA (Suplente) – Conselho da Comunidade de Curitiba;

DALIO ZIPPIN FILHO (Titular) e HENRIQUE PAULO SCHMIDLIN (Suplente) – Conselho Penitenciário do Paraná;

RENEUDO DE ALBUQUERQUE (Titular) e MARIA HELENA ORREDA (Suplente) – Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR; e

LUIS CARLOS DE MAGALHÃES (Titular) e FABIANO PIRES MARTINS (Suplente) – Missões Nacionais.

**Representantes da Comunidade:**

LEOCÁRDIO PROLIK (Titular) e CARLOS HENRIQUE PIACENTINI (Suplente) – Instituto das Águas do Paraná;

TANIA MARIA OLIVEIRA NOBILE TONINELLO (Titular) e LILIAN PÉRSIA DE OLIVEIRA TAVARES (Suplente) – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

TELMO SAMOLENKO DIAS (Titular) e ALDO ANTONIO MANDALOZZO (Suplente) – Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR; e

ANDREA PATRÍCIA CESÁREO (Titular) e SILVIA ASSUNÇÃO DAVET LOCATELLI (Suplente) – Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

*Carlos Alberto Richa*  
*Governador do Estado*

*Cezar Silvestri*  
*Chefe da Casa Civil*

*Maria Tereza Uille Gomes*  
*Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos*